



RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO – I

29.11.2018

Em atendimento ao disposto no item 5.2 do EDITAL RDC PRESENCIAL N.º 01/2018, a Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e pelo Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, através da Portaria Conjunta SEDUR/CTB N.º 001 de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2018, disponibiliza as manifestações de esclarecimento e suas respectivas respostas, sem a identificação do interessado. As manifestações de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, são partes integrantes do Edital, conforme previsto em seu item 5.

CTB/RDC/01.2018-01

Pergunta:

Entendemos que a exigência proposta no subitem 13.1.10, admitirá para os devidos fins, através de atestados ou certidões, o somatório dos quantitativos de cada Consorciada, isoladamente ou em conjunto, para cada exigência técnica proposta. Nosso entendimento está correto? Caso negativo favor esclarecer.

Resposta:

O entendimento não está correto. Para cada exigência técnica proposta, deverá ser apresentado somente um atestado por licitante. Em caso de consórcio, não será aceito o somatório de atestados para atender a uma mesma exigência técnica, conforme Quadros do item 12.4.2 e item 12.4.10.

CTB/RDC/01.2018-02

Pergunta:

Nos elementos disponibilizados do sítio eletrônico www.ctb.ba.gov.br, referente ao EDITAL RDC PRESENCIAL N.º 01/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO MEDIANTE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DO TRAMO III DA LINHA 1 DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS- SMSL, TRECHO PIRAJÁ – ÁGUAS CLARAS, EM SALVADOR/BA, não localizamos o arquivo “Volume 3: Quantidades e Orçamento Paramétrico” como faz menção no “Volume 02 Caderno de Desenhos – 1 – Preâmbulo”. O mesmo tem por finalidade, conforme transcrito a seguir, de “Fornecer as quantidades do projeto e os os preços de todas as obras necessárias à execução do projeto, baseados em obras semelhantes já executadas.”. Com isso, entendemos que seja de suma importância a disponibilização desse arquivo para a composição do Orçamento. Favor disponibilizar



Resposta:

O Volume II do Anexo I, não informa que o Volume III será disponibilizado, apenas o menciona. As informações necessárias para elaboração da proposta de preço estão disponibilizadas no Quando "A" do Anexo VIII.

CTB/RDC/01.2018-03

Pergunta:

Solicitamos confirmar que a rede de cabos de MT (34,5kV) é parte do escopo.

Resposta:

A rede de cabos de média tensão MT (34,5KV) é parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-04

Pergunta:

Solicitamos também especificar o cabo. (material isolante, material condutor, classe de encordoamento, seção transversal, etc.)

Resposta:

Para a rede aérea, o fio de contato é de cobre eletrolítico, o cabo mensageiro é de cobre nu, os suspensórios de cabo flexível de bronze. Em relação à seção transversal, a especificação faz parte das etapas de desenvolvimento do projeto, de acordo com as normas técnicas vigentes.

CTB/RDC/01.2018-05

Pergunta:

Solicitamos encaminhar as especificações técnicas dos equipamentos de força e controle de tração pertencente à retificadora de Águas Claras.

Resposta:

Fazem parte da etapa de desenvolvimento dos projetos da Subestação Retificadora de Águas Claras, a qual é parte do escopo contratual.

CTB/RDC/01.2018-06

Pergunta:



Solicitamos especificar o limite/interface da Integração da Supervisão e Operação remota com o sistema supervisorio do Metro Salvador, tais como:

- a) As especificações dos equipamentos de supervisão.
- b) Os softwares supervisorios que devem ser considerados
- c) As especificações operacionais que devem ser consideradas.
- d) O limite de escopo será interface com automação local ou supervisorio do CCO.?

Entendemos que a integração e atualização do supervisorio do CCO do Metro Salvador não faz parte deste escopo. Favor confirmar entendimento

Resposta:

O entendimento não está correto. Projetos, sistemas e equipamentos necessários para os controles, automação e supervisões locais, assim como integrações remotas no Centro de Controle Operacional (CCO), fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-07

Pergunta:

Solicitamos confirmar que não é parte do escopo do budget para Linha 17, o sistema de aterramento e malhas de terra das subestações auxiliares, retificadora e cabine de seccionamento e paralelismo.

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-08

Pergunta:

Solicitamos confirmar que não é parte do escopo do budget da Linha 17, o projeto de infraestrutura de dutos e bandejamentos ao longo das vias, das plataformas de estações, das prumadas para cabos nas salas técnicas e cabines de seccionamento.

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-9

Pergunta:

Entendemos que no budget da Linha 17, está incluído o fornecimento de informações para o projeto de furos e embutidos a ser desenvolvido pela projetista civil. Favor confirmar entendimento.

Resposta:



As informações para o projeto de furos e embutidos fazem parte das etapas de desenvolvimento e elaboração dos projetos, que fazem parte do escopo contratual, atendendo as normas técnicas vigentes, a compatibilização e integração com as demais disciplinas e os sistemas operacionais da Linha 1.

CTB/RDC/01.2018-10

Pergunta:

Entendemos que não são parte do escopo, os seguintes itens abaixo:

- a) Estudo de simulação elétrica de tração.
- b) Load Flow no sistema de MT.
- c) Seletividade do sistema de MT da linha 1.

Favor confirmar entendimento.

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-11

Pergunta:

Solicitamos disponibilizar as especificações dos condutores “mensageiro” e “fio condutor” a serem considerados para a rede aérea.

Resposta:

Para a rede aérea, o fio de contato é de cobre eletrolítico, o cabo mensageiro é de cobre nu, os suspensórios de cabo flexível de bronze. Em relação à seção transversal, a especificação faz parte das etapas de desenvolvimento do projeto, de acordo com as normas técnicas vigentes.

CTB/RDC/01.2018-12

Pergunta:

Solicitamos disponibilizar metodologia que deve ser seguida para dimensionamento da rede aérea.

Resposta:

O dimensionamento da rede aérea faz parte das etapas de desenvolvimento e elaboração dos projetos, atendendo as normas técnicas vigentes, que fazem parte do escopo contratual.

CTB/RDC/01.2018-13

Pergunta:



Solicitamos confirmar que não é parte do escopo do sistema de energia, o fornecimento das estruturas suportes (postes / estruturas metálicas / pórticos).

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-14

Pergunta:

Solicitamos confirmar que não é parte do escopo do budget da Linha 17, o fornecimento das fundações das estruturas suportes (postes / estruturas metálicas / pórticos).

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-15

Pergunta:

Solicitamos confirmar que não é parte do escopo do budget da Linha 17, o fornecimento de aterramento e malhas de terra das referidas estruturas (postes / estruturas metálicas / pórticos).

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-16

Pergunta:

Entendemos que não é parte do escopo do budget da Linha 17, o tratamento da corrente de fuga (stray current) da tração elétrica. Favor confirmar entendimento.

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-17

Pergunta:



Entendemos que não é parte do escopo do budget da Linha 17, o fornecimento do sistema de BT das estações bem como os respectivos aterramentos e malhas de terra. Favor confirmar entendimento.

Resposta:

O entendimento não está correto, uma vez que fazem parte do escopo.

CTB/RDC/01.2018-18

Pergunta:

Solicitamos especificar para os equipamentos de baixa tensão, o limite/interface da Integração da Supervisão e Operação remota com o sistema supervisorio do Metro Salvador, tais como:

- e) As especificações dos equipamentos de supervisão.
- f) Os softwares supervisorios que devem ser considerados
- g) As especificações operacionais que devem ser consideradas.
- h) O limite de escopo será interface com automação local ou supervisorio do CCO.?

Resposta:

O entendimento não está correto. Projetos, sistemas e equipamentos necessários para os controles, automação e supervisões locais, assim como integrações remotas no Centro de Controle Operacional (CCO), fazem parte do escopo.

Comissão Especial de Licitação:

Carlos Antônio de Araújo Bastos - Presidente
Maria das Graças Lisboa Fernandes Matos - Membro
Ana Claudia Martins de Souza Couto - Membro
André Cury Lima – Membro
Douglas Malheiro de Brito - Membro